



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÃ

LEI Nº 957 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guataparã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Guataparã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 1.156.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais), destinado abrir e suplementar as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade 01 – Administração Geral

04.122.0006.2006 – Manutenção da Administração Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 30)

Valor da Suplementação R\$ 145.000,00

04.122.0006.2006 – Manutenção da Administração Geral

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 31)

Valor da Suplementação R\$ 35.000,00

04.122.0006.2006 – Manutenção da Administração Geral

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC (ficha 32)

Valor da Suplementação R\$ 4.000,00

28.846.0000.0001 – Manutenção da Administração Geral

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (ficha 26)

Valor da Suplementação R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Guataparã/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guataparã/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guataparã.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 50)

Valor da Suplementao R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 51)

Valor da Suplementao R\$ 9.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 81)

Valor da Suplementao R\$ 110.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 85)

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 82)

Valor da Suplementao R\$ 31.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 60%

12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 106)

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guatapara.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

Valor da Suplementação R\$ 115.000,00

12.365.0014.2014 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 107)

Valor da Suplementação R\$34.000,00

12.366.0015.2015 – Manutenção do Fundeb 60% - EJA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 110)

Valor da Suplementação R\$2.000,00

12.366.0015.2015 – Manutenção do Fundeb 60% - EJA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 111)

Valor da Suplementação R\$2.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 04 – Secretaria de Saúde

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0027.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 181)

Valor da Suplementação R\$ 290.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 182)

Valor da Suplementação R\$50.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – PC (ficha 183)

Valor da Suplementação R\$32.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 04 – Secretaria de Saúde

Unidade 02 – Atenção Básica

Prefeitura Municipal de Guataparã/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guataparã/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guatapara.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÃ

10.301.0028.2043 – Manutenção do ACS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 210)

Valor da Suplementação R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 – Obras e Serviços Públicos

15.452.0032.2032 – Manutenção do Obras e Serviços Públicos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 245)

Valor da Suplementação R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 246)

Valor da Suplementação R\$25.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC (ficha 247)

Valor da Suplementação R\$12.000,00

3.3.90.30.00 – Outras Despesas Variáveis - PC (ficha 249)

Valor da Suplementação R\$10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.2033 – Manutenção do Saneamento Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 257)

Valor da Suplementação R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 258)

Valor da Suplementação R\$ 9.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC (ficha 259)

Prefeitura Municipal de Guataparã/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guataparã/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guatapara.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor da Suplementao R\$ 8.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2036 – Planto Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 289)

Valor da Suplementao R\$ 26.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 290)

Valor da Suplementao R\$ 7.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC (ficha 291)

Valor da Suplementao R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 03 – Conselho Tutelar

08.243.0038.2038 – Manuteno do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 319)

Valor da Suplementao R\$ 22.000,00

Total Suplementado R\$ 1.156.000,00

Pargrafonico -. Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos provenientes das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 03 – Fundo Municipal de Apoio aos Bombeiros

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guatapara-sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

06.182.0005.2005 – Manutenção Fundo Apoio aos Bombeiros

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 25)

Valor da Anulação R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.1003 – Construção, Reforma e Ampliação Prédio Ensino Infantil

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - (ficha 49)

Valor da Anulação R\$ 30.000,00

12.365.0009.2009 – Manutenção da Creche

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 63)

Valor da Anulação R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pré - Escola

12.365.0009.2009 – Manutenção da Pré - Escola

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 66)

Valor da Anulação R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 77)

Valor da Anulação R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 03 – Educação Especial

12.367.0010.2010 – Manutenção do Ensino Especial

Prefeitura Municipal de Guataporã/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guataporã/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guataporã.sp.gov.br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÃ

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 78)

Valor da Anulação R\$ 30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.1005 – Construção, Reforma e Ampliação Prédio Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 80)

Valor da Anulação R\$ 30.000,00

12.361.0011.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 87)

Valor da Anulação R\$ 54.700,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 91)

Valor da Anulação R\$ 40.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb60%

12.361.0013.2013 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 101)

Valor da Anulação R\$ 155.300,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 07 – Ensino Médio

12.362.0019.2019 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 132)

Prefeitura Municipal de Guataparã/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guataparã/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guataparã.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor da Anulao	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 136)	
Valor da Anulao	R\$ 70.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar	
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade 09 – Merenda Escolar	
12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 143)	
Valor da Anulao	R\$ 140.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar	
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade 10 – Cultura	
13.392.0022.2022 – Manuteno da Cultura	
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 154)	
Valor da Anulao	R\$ 70.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar	
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade	
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade	
10.301.0027.1009 – Construo, Reforma e Ampliao de Unidades de Sade	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes (ficha 179)	
Valor da Anulao	R\$ 30.000,00
10.301.0027.1029 – Aq. Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 180)	
Valor da Anulao	R\$ 25.000,00

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guatapara.sp.gov.br

AA 4
16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÃ

10.301.0027.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 196)

Valor da Anulação R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02 – Atenção Básica

10.301.0028.2042 – Manutenção da SF (Saúde da Família)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 206)

Valor da Anulação R\$ 90.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

15.452.0032.1011 – Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 243)

Valor da Anulação R\$ 236.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.1012 – Obras Gerais de Saneamento Básico

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 256)

Valor da Anulação R\$ 30.000,00

Total Anulado R\$ 1.156.000,00

Art. 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às

Prefeitura Municipal de Guataparã/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guataparã/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guatapara.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

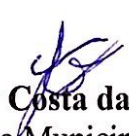
alteraes e inclues no respectivo projeto e nos anexos da Lei n. 835 de 21 de Dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018_2021, a Lei n. 927 de 20 de Dezembro de 2019 que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2020 e a Lei n. 926 de 20 de Dezembro de 2019, que estabeleceu a Lei Oramentria Anual relativamente ao Exerccio de 2020.

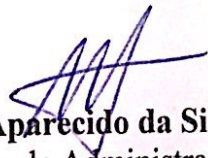
Art. 3 - Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaes, bem como a elabora dos novos anexos ficam condicionadas  edio de decreto do Executivo, que dever contemplar as devidas modificaes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal n. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padroniza estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas – Projeto Audep.

Art. 4 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E UM DIAS DO MS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


Juracy Costa da Silva
Prefeito Municipal


Ailton Aparecido da Silva
Secretrio de Administrao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Termo de Encerramento

Este livro, denominado Livro de Leis Ordinrias de 2020, contm 30 (Trinta) Leis Ordinrias numeradas de 928 a 957, promulgadas e sancionadas no exerccio de 2020, no municpio de Guatapar, com sede  Rua dos Jasmins, n 296, devidamente inscrito no Ministrio da Fazenda sob o n 68.319.748/0001-95.

Guatapar, 31 de Dezembro de 2020.


Juracy Costa da Silva

Prefeito